



TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, atuo o presente Processo Administrativo Nº. 20190715001, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Vasco Robson Cardoso de Araújo, Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município Paraipaba – CE, o subscrevo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 005.2019

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2019.07.03.001 / PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.001/2019 – SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE.

Paraipaba – CE, 18 de Julho de 2019.

1. ABERTURA

O Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paraipaba – CE, Sr. Vasco Robson Cardoso de Araújo, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. 005.2019** à Ata de Registro de Preços Nº. 2019.07.03.001 originária do Pregão Presencial Nº. 09.001/2019 – SRP – Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio do Município de Banabuiú – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/1993 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 015/2019, visando a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, LUZ E GERADOR), PRODUÇÃO, DECORAÇÃO DOS EVENTOS: FESTA DO PESCADOR, SEMANA CULTURAL, XXIX REGATA DE LAGOINHA, E GAROTA REGATA 2019 PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE.**

2. JUSTIFICATIVA

Aos 09 dias do mês de abril do corrente ano a Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paraipaba – CE instaurou Procedimento Administrativo Nº. 20190409001 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, DECORAÇÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, DE INICIATIVA PRÓPRIA OU A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO, ENVOLVENDO SOLENIDADES, ENCONTROS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES, PREMIAÇÕES, TREINAMENTOS, WORKSHOPS, FESTIVIDADES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS A SEREM REALIZADOS MEDIANTE A DEMANDA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA –

4



CE, cuja abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 023.2019 – SRP deu-se no dia 09/07/2019, conforme aviso de licitação e publicações em anexo, contudo não foi possível a finalização do mesmo e contratação das respectivas empresas, tendo em vista o atendimento aos prazos processuais legais e ainda pelo atraso dos trâmites como: obtenção de coletas de mercado, elaboração de termo de referência e minuta do edital dentre outros.

Logo então, o Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paraipaba – CE, Sr. Vasco Robson Cardoso de Araújo, pretendendo à contratação de estruturas e bandas destinada a realização da XXIX Regata na localidade de Lagoinha, evento tradicional no Município, consultou ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços N°. 2019.07.03.01 (Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio do Município de Banabuiú – CE) e a empresa detentora do registro de preços, a saber: F C CUNHA RUFINO ME, sobre a execução dos serviços acima mencionados, onde os preços registrados apresentam-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para esta Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços idênticos com a mesma celeridade haja vista que o preço praticado atualmente no mercado está superior ao registrado.

3. RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços N°. 2019.07.03.01 originária do Pregão Presencial N°. 09.001/2019 – SRP que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio do Município de Banabuiú – CE, qual seja, F C Cunha Rufino ME, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata de Registro de Preços são vantajosos para esta unidade gestora por estarem abaixo dos coletados no mercado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

06.01.13.392.0701.2.028 PROMOÇÃO E APOIO À MANIF. CULTURAIS, FOLCLÓRICAS, ART. E DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.



Prefeitura de
Paraipaba

VALOR GLOBAL: R\$ 410.500,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

Atenciosamente,




VASCO ROBSON CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente